PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO
Única Discussão
Em 01 / 11 / 2018
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 062/2018

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminha ao Ilmo. Policial Militardo Estado Do Rio de Janeiro, lotado no BPRv (Batalhão de Polícia Rodoviária),CB. PM. Wallace da Silva dos Santos(RG 88823).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policial servindo ao Município, trabalhando com força e honrapara garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada.

Imperioso ressaltar a impecável e rápida ação realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, da ala "A"; equipe "I" e "II"; do posto n.º 08 (Arcádia); da 3.ª Cia – 2º Distrito desse Município, que após comunicação da 96.ª Delegacia de Polícia Civil, e daabordagem operacional realizada comprofissionalismo e competência no KM 34 da RJ 125, resultouna prisão de um acusado e na recuperação de um veículo automotor minutos antes furtado.

CB. PM. Wallace, que tem a função de executar o Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário no Estado do Rio de Janeiro nas rodovias sob a jurisdição do DER-RJ, realizou um brilhante trabalho, pois é um servidor competente, homem de garraque enobreceseu cargo, e porse tratar de tão respeitadoCaboda Polícia Militar, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a eficiência na elucidação da operação, e o agradecimento pelos serviços prestados a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 01 de novembro de 2018

Ivanilson Venâncio da Silva
Vereador
Vice-Presidente